



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 008/2021

Aos dezessete dias mês de março do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 10/2021 - ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3858/2017**. Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 010/2021, pois é legal, atende o interesse público e auxilia as Secretarias em suas necessidades urgentes. Em 17/03/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o Relator. Em 17 /03/2021. Ver. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 15/2021. AUTORIZA A APLICAÇÃO DE DESCONTO SOBRE O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019 E PARCELAMENTO DO IMPOSTO LANÇADO EM 2021**. Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 015/2021, especialmente porque os descontos sobre o IPTU e o parcelamento vai de encontro às medidas para minimizar os efeitos da pandemia , auxiliando os contribuintes e estimulando o pagamento. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o Relator. Em 17/03/2021. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 17 de março de 2021.